



(Tradução)

澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
經濟財政司司長辦公室  
Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças

## Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, Chui Sai Peng José

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, tendo em consideração os pareceres da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, apresento as seguintes informações em resposta à interpelação escrita do Deputado Chui Sai Peng José, de 25 de Novembro de 2025, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 141/E105/VIII/GPAL/2025, de 5 de Dezembro de 2025, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 5 de Dezembro de 2025:

Ao rever a operação da Zona de Cooperação ao longo dos últimos quatro anos, verifica-se que as actuais nove organizações de trabalho e os 893 trabalhadores da Comissão Executiva são suficientes para atender às necessidades de desenvolvimento da fase actual. Posteriormente, mantendo inalterado o número total de trabalhadores, a Comissão Executiva irá aumentar a proporção de trabalhadores dos serviços públicos de Macau, recrutar pessoal do quadro direccional a residentes de Macau e coordenar de forma eficaz a indicação de quadros por parte de Guangdong, visando servir melhor o planeamento de longo prazo da Zona de Cooperação.

Acresce que, para melhor impulsionar a construção da Zona de Cooperação, o Governo da RAEM concluiu, respectivamente em 2023 e 2025, as revisões do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau e dos respectivos diplomas legais, tendo aperfeiçoado as disposições sobre a designação de trabalhadores dos serviços públicos da RAEM para trabalharem na Zona de Cooperação. Assim, os trabalhadores podem ser destacados, em regime de comissão eventual de serviço, para desempenhar funções na Zona de Cooperação. Além disso, foi criado um regime especial de acumulação que permite aos trabalhadores trabalhar, em regime de acumulação, na Zona de Cooperação, visando proporcionar uma maior flexibilidade para que os trabalhadores dos serviços públicos da RAEM participem em todos os projectos e trabalhos de construção da Zona de Cooperação.

A Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública afirmou que o Governo da RAEM está plenamente empenhado em utilizar esse mecanismo e, em curto prazo, irá destacar mais trabalhadores experientes das áreas relevantes para trabalharem na Zona de Cooperação, em regime de comissão eventual de serviço.

19 de Dezembro de 2025.

O Chefe do Gabinete, subst.<sup>o</sup>

Fong Peng Kit